



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM)								
Código:	GMV021	Período/Série:	5º PERÍODO		Turma:	VA			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30 H	Prática:	30 H	Total:	60 H	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	Profa. Dra. Celene Maria de Oliveira Simões Alves				Ano/Semestre:	2021-1 (29/11/2021 a 02/04/2022)			
Observações:	Pré-requisitos: Bioquímica II; Fisiologia Veterinária I Plano elaborado de acordo com a <b>Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (atualizada)</b> .								

### 2. EMENTA

Farmacologia cardiovascular; renal; do sangue; do trato gastrointestinal. Aulas práticas realizadas em cães, de acordo com normas recomendadas, nas dependências do Hospital

Veterinário.

### 3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Farmacologia Veterinária aborda os princípios básicos da farmacocinética e farmacodinâmica das principais classes de fármacos utilizados no tratamento de doenças cardiovasculares, renais, gastrointestinais, respiratórias, bem como no tratamento de infecções e aqueles utilizados como anticoagulantes. Dentro de cada classe de fármacos são apresentados os mecanismos de ação, bem como alterações fisiológicas induzidas por drogas, utilização terapêutica e os potenciais efeitos adversos e interações medicamentosas relevantes, conhecimentos esses essenciais para o exercício da profissão de medicina veterinária. Esta abordagem contribui para a formação de um profissional capaz de desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde animal.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Usar corretamente os medicamentos disponíveis no mercado, além de identificar e evitar, quando possível, os efeitos colaterais e as contraindicações destes medicamentos.

#### Objetivos Específicos:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Usar corretamente os medicamentos disponíveis no mercado, além de identificar e evitar, quando possível, os efeitos colaterais e as contraindicações destes medicamentos.

## 5. PROGRAMA

### 01. FARMACOLOGIA CARDIOVASCULAR

- Drogas inotrópicas positivas.
- Antiarrítmicos.
- Vasodilatadores.
- Anti-hipertensivos.
- Choque vascular.
- Fluidoterapia.

### 02. FARMACOLOGIA RENAL

- Diuréticos.

### 03. FARMACOLOGIA DO SANGUE

- Anticoagulantes.
- Hemostáticos.

### 04. FARMACOLOGIA DO TRATO GASTROINTESTINAL

- Fármacos redutores da acidez gástrica.
- Antidiarreicos.
- Laxantes.

### 05. FARMACOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

- Fármacos utilizados no tratamento de doenças com broncoconstrição.

### 06. ANTIMICROBIANOS

- Antibacterianos.
- Antifúngicos.
- Antiprotozoários.
- Anti-helmínticos.

## 6. METODOLOGIA

O conteúdo da disciplina será abordado por meio de aulas expositivas, leitura de textos, resoluções de listas de exercícios e apresentações de seminários.

As aulas serão ofertadas no formato de atividades síncronas e assíncronas, de acordo com os horários descritos na tabela 1.

**Tabela 1: Horários das Atividades Síncronas e Assíncronas**

Dia/semana	Horário	
	Atividades síncronas	Atividades assíncronas

<b>Segunda-feira</b>	10h40min – 12h20min ( <b>2h/a</b> )	-----
<b>Quarta-feira</b>	08h00min – 08h50min ( <b>1h/a</b> )	08h50min – 09h40min ( <b>1h/a</b> )

Portanto, a carga horária total das atividades síncronas e assíncronas será de 3h/a e 1 h/a e corresponderá a 75% e 25% da carga horária semanal, respectivamente:

**Carga horária atividades síncronas: 75% (3h/a/semana)**

**Carga horária atividades assíncronas: 25% (1h/a/semana)**

**NOTA IMPORTANTE:** A depender da demanda do conteúdo e das atividades a serem realizadas, o horário assíncrono poderá ser utilizado no formato síncrono.

**Atividades síncronas:** serão realizadas atividades *on-line*, por exemplo, aulas, seminários ou discussão de exercícios e casos clínicos.

**Atividades assíncronas:** incluirão (1) estudos dirigidos, (2) estudo de casos clínicos; (3) resolução de listas de exercícios; (4) estudos dirigidos referentes a artigos e capítulos de livro disponibilizados para leitura; (5) elaboração de material educativo/informativo; (6) podcast; (7) wiki; (8) glossário.

**Atividades práticas:** a carga horária destas atividades será desenvolvida por meio da discussão de casos clínicos e artigos relacionados à utilização de fármacos comumente utilizados em medicina veterinária.

\* **Plataforma utilizada nas atividades síncronas e atendimento aos estudantes:** MConf **Endereço:** <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/farmacologia-veterinaria-gmv021>

\* **Recurso utilizado para envio de material e realização das atividades assíncronas:** e-mail da turma. Também poderá ser utilizada a Plataforma Moodle para hospedar as atividades propostas e as atividades desenvolvidas pelos estudantes.

\* **Recurso para envio de material para estudo dos conteúdos abordados nas aulas:** e-mail da turma. Textos, listas de exercícios, links ou outro material serão enviados aos discentes por e-mail ou disponibilizados na Plataforma Moodle.

Os conteúdos abordados na disciplina e atividades avaliativas estão elencados no cronograma da disciplina apresentado na tabela 2.

**Tabela 2. CRONOGRAMA REFERENTE AO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (29/11/2021 a 02/04/2022)**

<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>DIA/MÊS/ANO</b>			
29/11/2021	10:40 - 12:20	Apresentação da Disciplina. Objetivos da Disciplina. Apresentação do Plano de Ensino e Cronograma: Sistema de Avaliação, Datas das Provas, Normas Gerais.	Celene
01/12/2021	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Respiratório – Aulas /SEMINÁRIO	Celene
06/12/2021	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Respiratório – Aula	Celene

		/SEMINÁRIO	
08/12/2021	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Respiratório – Aula /SEMINÁRIO	Celene
13/12/2021	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Respiratório – Aula /SEMINÁRIO	Celene
15/12/2021	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Renal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
20/12/2021	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Renal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
22/12/2021	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Renal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
27/12/2021	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Renal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
29/12/2021	08:00 - 09:40	<b>RECESSO</b>	Celene
03/01/2022	10:40 - 12:20	<b>RECESSO</b>	Celene
05/01/2022	08:00 - 09:40	<b>RECESSO</b>	Celene
10/01/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia Cardiovascular – Aula /SEMINÁRIO	Celene
12/01/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia Cardiovascular – Aula /SEMINÁRIO	Celene
17/01/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia Cardiovascular – Aula /SEMINÁRIO	Celene
24/01/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia Cardiovascular – Aula /SEMINÁRIO	-----
26/01/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia Cardiovascular – Aula /SEMINÁRIO	Celene
31/01/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia Cardiovascular – Aula /SEMINÁRIO	Celene
02/02/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia Cardiovascular – Aula /SEMINÁRIO	Celene
07/02/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia Cardiovascular – Aula /SEMINÁRIO	Celene
09/02/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sangue – Aula /SEMINÁRIO	Celene
14/02/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sangue – Aula /SEMINÁRIO	Celene

16/02/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sangue – Aula /SEMINÁRIO	Celene
21/02/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sangue – Aula /SEMINÁRIO	Celene
23/02/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Trato Gastrointestinal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
28/02/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Trato Gastrointestinal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
02/03/2022	08:00 - 09:40	<b>RECESSO</b>	Celene
07/03/2022	10:40 - 12:20	<b>RECESSO</b>	Celene
09/03/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Trato Gastrointestinal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
14/03/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Trato Gastrointestinal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
16/03/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Trato Gastrointestinal – Aula /SEMINÁRIO	Celene
21/03/2022	10:40 - 12:20	Antimicrobianos – Aula /SEMINÁRIO	Celene
23/03/2022	08:00 - 09:40	Antimicrobianos – Aula /SEMINÁRIO	Celene
28/03/2022	10:40 - 12:20	Antimicrobianos – Aula /SEMINÁRIO	Celene
30/03/2022	08:00 - 09:40	Antimicrobianos – Aula /SEMINÁRIO	Celene
02/04/2022	-----	<b>TÉRMINO DO SEMESTRE</b>	-----

As datas acima estão de acordo com o calendário acadêmico Anexo da Resolução No. 25/2020 (atualizada), do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia – Período Letivo 2021/1. O cronograma apresentado, se necessário, poderá sofrer alterações, as quais serão informadas aos alunos em tempo hábil.

## 7. AVALIAÇÃO

As atividades avaliativas incluirão:

1. Apresentação de seminários;
2. Atividades avaliativas complementares aos seminários (AACSS);

### 3. Provas.

#### Orientações sobre os Seminários

- Os seminários serão avaliados em 50,0 pontos.
- Os seminários deverão ser realizados em grupo (4 a 5 alunos/grupo, a depender do número de alunos).
- Cada grupo apresentará 2 a 4 seminários, a depender do número de alunos.
- Cada grupo deverá preparar sua apresentação utilizando o Programa Power Point ou programa similar.
- Todos os membros de cada grupo deverão participar da apresentação do seminário. Todos os estudantes deverão estudar o conteúdo do seminário.
- O docente enviará aos alunos orientações sobre o formato e conteúdo dos seminários e disponibilizará horários para esclarecimento de dúvidas.
- Sempre que possível, durante a apresentação dos seminários, os estudantes deverão manter suas câmeras ligadas.
- Os critérios para avaliação dos seminários estão descritos na tabela 3.

**Tabela 3: Critérios para Avaliação dos Seminários**

Seminários	
A. Qualidade dos slides: pouco texto; ilustrativos; grafia correta; clareza na sua elaboração; referências bibliográficas.	10% do valor total
B. Conteúdo (o trabalho deve abordar as questões orientadas pelo professor); domínio do conteúdo apresentado; informações corretas.	90% do valor total

#### Orientações sobre as Atividades Avaliativas Complementares aos Seminários (AACSSs)

- O objetivo das AACSSs é estimular o estudo e a participação de todos os alunos nas discussões abordadas em seminários e aulas.
- As AACSSs serão realizadas em grupo (os mesmos grupos organizados para os seminários).
- As AACSSs incluirão discussão e listas de exercícios, casos clínicos, elaboração de material educativo/informativo, resolução *on-line* de questões propostas pelo docente, participação ativa nas aulas e outros. O simples acesso do aluno à plataforma não bastará para configurar participação ativa nas aulas. Os detalhes dessas atividades serão esclarecidos e combinados entre docente e discentes no decorrer das aulas.
- As AACSSs serão avaliadas em 30,0 pontos.
- Sempre que possível, durante a apresentação de atividades avaliativas *on-line*, os estudantes deverão manter suas câmeras ligadas.
- Quando couber, o material produzido pelos discentes na realização das AACSSs deverá ser enviado por e-mail ao docente responsável em data a combinar, ou poderá ser inserido na Plataforma Moodle, conforme orientações do docente.

#### Provas

- Serão ofertadas 02 provas em dois momentos (datas a combinar, na metade e no final do período letivo) sobre os conteúdos discutidos nas aulas/seminários. A nota total atribuída às provas será 20,0 pontos, como detalhado na tabela 4.

**Tabela 4: Distribuição de Pontos**

Atividades Avaliativas	Valor (pts)
------------------------	-------------

Seminários	50,0
Atividades Avaliativas Complementares aos Seminários (AACS)	30,0
Provas	20,0
<b>TOTAL DE PONTOS DISTRIBUÍDOS</b>	<b>100,0</b>

**NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 60% (60,0 Pontos).**

- Ao aluno que não participar de qualquer das atividades avaliativas, será atribuída nota zero.
  - *Entretanto, se o aluno faltar à apresentação do seminário ou outra atividade avaliativa por motivo justificável, de acordo com a Resolução No 15/2011, do Conselho de Graduação, poderá realizar uma atividade substitutiva a qual será elaborada posteriormente. Resolução N° 15/2011, do Conselho de Graduação. Seção II. Da avaliação fora de época. § 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação: I- Exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei nº 4.375, de 17/8/64); II- Doença confirmada por atestado médico; III- Luto pelo falecimento de parentes; e IV - Qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.*

**FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (MÁXIMO DE FALTAS: 25%)**

A avaliação da frequência (chamada) será realizada pelo professor a qualquer momento durante as atividades síncronas (oralmente ou pelo *chat*). O simples acesso do aluno à plataforma não bastará para configurar a presença, o aluno precisará responder à chamada.

### **OBSERVAÇÕES**

**NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS/TURMA: 60** [sessenta estudantes, correspondendo ao número de ingressantes no curso (de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso) + 50%].

**BONÉS E ÓCULOS ESCUROS SERÃO PROIBIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.**

**ENVIO DAS AULAS:** Os arquivos das aulas serão enviados para o e-mail da turma, a critério do professor.

**\*É PROIBIDA A DIVULGAÇÃO DE TODO E QUALQUER MATERIAL DE AUTORIA DO DOCENTE** disponibilizado aos alunos.

**GRAVAÇÃO DAS AULAS:**

**\*É PROIBIDA A GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS** utilizando-se de qualquer meio.

\*Essas orientações estão de acordo com a Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação. **Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação. Art. 10. § 7º** *Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.*

**COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTE E ALUNOS:** o docente responsável informará aos discentes o e-mail para comunicação. As mensagens devem ser encaminhadas assinadas pelo aluno remetente. Mensagens anônimas serão desconsideradas.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### \*Básica

1. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 8ª Ed., 2016.
2. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 7ª Ed., 2016.
3. SILVA, P. **Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª ed. 2010.
4. SPINOZA, H.S.; GORNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária**, 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
5. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 12ª Ed., 2013.
6. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2017.

### \*Complementar

1. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 12ª Ed., 2012.
2. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2018.
3. GOLAN, D. E.; TASHJIAN JR, A. H.; ARMSTRONG, E. J.; ARMSTRONG, A. H. **Princípios de Farmacologia: A base fisiopatológica da Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 3ª Ed., 2014.
4. ADAMS, H.R. **Farmacologia e Terapêutica em Veterinária**, Rio de Janeiro, 8ª Ed., Guanabara Koogan, 2003.
5. ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. São Paulo, Editora Roca, 2017.
6. HARVEY, RICHARD, A.; MYCEK, MARY JULIA. **Farmacologia Ilustrada**, Ed. Artmed, 6ª ed., 2016.

*\*Considerando que o acesso a livros didáticos de farmacologia é de fundamental importância para o bom desenvolvimento da disciplina, e que os alunos terão dificuldades em acessar a biblioteca física da Universidade, o Departamento de Farmacologia (DEFAR) solicitou ao Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI) a aquisição de e-books de farmacologia (processo SEI nº 23117.077667/2020-41).*

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Celene Maria de Oliveira Simoes Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/10/2021, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3136565** e o código CRC **68489574**.